



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

DECRETO Nº 00056/2023, DE 25 DE JULHO DE 2023.

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de IJACI, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal 1425/2022 de 06/12/2022 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.009.003 - SERV. ENS. FUNDAMENTAL, MÉDIO E APO

Função.....: 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Programa.....: 0407 - TRANSPORTE ESCOLAR P/ENSINO FUNDAMENTAL

Proj/Ativ.....: 2.103 - MANUT. PROGRAMA TRANSPORTE DE ESTUDANTES

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte.....: 2576000 - TRANS.DOS ESTADOS PARA PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO

Valor.....: R\$ 380.000,00

Ficha: 00584

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica utilizado o valor de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais), proveniente ao Superávit Financeiro, verificado no período anterior.

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

IJACI, 25 DE JULHO DE 2023

FABIANO DA SILVA

MORETI:03837339602

Assinado de forma digital por FABIANO
DA SILVA MORETI:03837339602
Dados: 2023.07.25 16:46:49 -03'00'

FABIANO DA SILVA MORETI